

DECRETO N.º 39.395, DE 08/03/2021.

NOMEIA OS MEMBROS INTEGRANTES DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB) – CACS/FUNDEB, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO O QUE ESTABELECE A LEI MUNICIPAL Nº 3.024/2007;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros a seguir relacionados, para comporem o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação:

SEGMENTO	COMPOSIÇÃO
Professor da Educação Básica Pública	Titular: Milene da Silva Weck Terra
	Suplente: Henrique Neves Selim
Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas	Titular: Fernanda Miranda Angra
	Suplente: Fabiana Suce
Pais de Alunos da Educação Básica Pública	Titular: Marinice Maziero
	Suplente: Lorena Nascimento Gustavo dos Santos
	Titular: Natali Lopes do Nascimento Tottola
	Suplente: Lucimara Vitoria Machado Loureiro
Estudantes da Educação Básica Pública	Titular: Breno Bergami Aguiar
	Suplente: Emilly da Silva Belling
	Titular: Arthur Freitas Machado
	Suplente: Isabela Gomes Bastos
Diretores das Escolas Básicas Públicas	Titular: Stherson Dias de Almeida
	Suplente: Jocenir Elaine Rensman David
Conselho Tutelar	Titular: Ana Lucia Frigini Santos
	Suplente: Cristiane Evaristo dos Santos Rossoni
Conselho Municipal de Educação	Titular: Rosalina Tellis Gonçalves
	Suplente: Luciana Barcelos Casate

Secretaria Municipal de Educação	Titular: Zamir Gomes Rosalino
	Suplente: Isaías Oliveira dos Santos
Poder Executivo Municipal	Titular: Gabriel Cruz Viana
	Suplente: Edson de Souza Nascimento

Art. 2º O mandato dos membros deste Conselho será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução, nos termos do art. 5º, da Lei Municipal nº 3.024/2007.

Art. 3º Fica nomeada a diretoria do colegiado, *pró tempore*, da seguinte forma, observando a eleição da senhora presidente no mandato anterior por seus pares:

I – Presidente: Milene da Silva Weck Terra;

II – Vice-presidente: Marinice Maziero.

Parágrafo único. Na primeira reunião ordinária o colegiado deverá validar a diretoria nomeada mediante realização de escrutínio interno ou eleger novos representantes.

Art. 4º Os trabalhos realizados pela Comissão de que trata este Decreto, não serão remunerados e serão considerados de relevância pública.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua aplicação.

Art. 6º Fica revogado o Decreto n.º 37.939, de 13/05/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 08 de Março de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal